

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORÃ.

AUTOS nº 0001139-56.2006 – Mandado nº 037.2023/001651-6

Exequente – Banco do Brasil S/A

Executados – ADAIR RODRIGUES JUSTI e/ou

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove), dias do mês de maio (05) do ano de dois e vinte e tres (2023), em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível, extraído dos autos nº 0001139-56.2006, após as formalidades legais, efetuei as diligências necessárias no Município de Douradina, e, aí sendo, nesta data, procedi a AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

– IMÓVEL: rural – determinado por parte do lote 27 (vinte e sete) da quadra 44 (quarenta e quatro), com a área de 04 ha e 8.400m²res, situada no município de Douradina, do Núcleo Colonial de Dourados MS, terras pastais e lavradias, localizado as margens da rodovia asfaltada que liga Douradina/Panambi com fácil escoação de safra agricola, sem benfeitorias. Matrícula 31.106 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã MS., Próprietário: Antonio Justi Langone e/ou, limites e confrontações matrícula anexa aos autos.

AVALIAÇÃO

– **O qual avalio em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por hectare, totalizando R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).**

Do que, para constar, lavrei o presente, que é assinado por mim Oficial de Justiça.


LEONILDO CORREA GODINHO – Oficial de Justiça